



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.501, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.**

**“Considera de Utilidade Pública o “Instituto de Incentivo a Vida.”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIÓ DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMÂRA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o “Instituto de Incentivo a Vida”, com inscrição no CNPJ nº 09.341.399/0001-49, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Estrada do Ura, nº 505, Jardim Una - Itaquaquecetuba - SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 28 de junho de 2.019; 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**PAULO HENRIQUE FERREIRA DAS SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**RENATO MOREIRA**

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**

Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Luiz Otávio da Silva

**MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquetuba, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Tiarga,  
cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
Dados: 2019.07.19 09:41:46 -03'00'